



**LEI Nº 793/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO HIP HOP  
NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2017, de autoria do Vereador Fabiano Aparecido Teixeira Bibi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Juquiá, o **DIA MUNICIPAL DO HIP HOP** a ser comemorado todo dia 11 de agosto.

**Art. 2º** - O dia ora instituído, será reservado para a celebração da data com eventos, palestras e outras atividades alusivas a data.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos